



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 222/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico, **Dr. Denyo Daercio Santana do Nascimento**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389/MA, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó (**Notícias Criminas e Ação de Improbidade Administrativa no âmbito Federal**), nas situações abaixo descritas:

1 – **NOTIFICAÇÕES Nº 32 e 34/2021-PGM**, referentes a Comunicação Interna nº 225/2021– PGM, aos Ofícios nº 176, 193, 194 e 195/2021 – SEMFIP e as **NOTIFICAÇÕES DE INSCRIÇÕES DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO – PROCEDIMENTO DE COBRANÇA nº 31 4 21 000037-51, 31 4 21 000040-57, 31 4 21 009119-25, 31 4 21 000043-08, 31 4 21 009118-44, 31 4 21 009123-01, 31 4 21 000039-13, 31 4 21 000041-38, 31 4 21 009121-40, 31 4 21 009116-82, 31 4 21 000042-19, 31 4 21 000038-32, 31 4 21 009117-63, 31 4 21 009122-20**, nas quais constam as Dívidas Tributárias de responsabilidade do Município de Codó-MA, CNPJ: 06.104.863/0001-95, referentes a Débitos Previdenciários e Tributários, junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN, as quais não foram regularizadas no exercício financeiro de 2017/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 29 de julho de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 – Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

RECEBIDO EM 30/07/2021

[Handwritten signature]

OAB/MA 15389